



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.804/2023

Concede licença luto a servidora **ROSANGELA BARBOSA PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **ROSANGELA BARBOSA PEREIRA**, matrícula 935721, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.846.868-1 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 302.941.588-04, nomeada em 24 de junho de 2013 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 29 de agosto de 2023 à 05 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Setembro 20 23
DE N.º 12821
UMUARAMA 06 09 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS